# MARFRIG ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta de Capital Autorizado

## FATO RELEVANTE

**Marfrig diversifica em aves e entra no mercado de Perus**

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358"), a **Marfrig Alimentos S.A.** ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou um compromisso de compra e venda com a **Doux Frangosul**, para aquisição de seus ativos do segmento de peru no Brasil. Este movimento marca a entrada do Grupo Marfrig no mercado de carne de peru no Brasil. A aquisição inclui uma planta de abate, na cidade de Caxias do Sul - RS, com capacidade diária de 30 mil perus, além de uma fábrica de rações, um incubatório e 4 granjas com aproximadamente 1 milhão de animais para abate e 50 mil animais para produção de ovos férteis, além de mais de 300 produtores integrados para fornecimento de aves. O valor total acordado para a aquisição dos ativos é de R$ 65 milhões (sessenta e cinco milhões de reais), a ser ajustado de acordo com o resultado de due diligence a ser realizada. Essa aquisição segue a estratégia de diversificação traçada pelo Grupo Marfrig desde seu IPO fortalecendo ainda mais a sua imagem como a **empresa de alimentos mais diversificada em carnes** ampliando ainda mais seu portfólio de produtos ofertados aos seus clientes. A Companhia também informa que a presente transação não incorre no inciso II do artigo 256 da Lei 6.404 de 15/12/1976.

São Paulo, 23 de Junho de 2009.

Ricardo Florence
**Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores**

petran
11 3885.9696

# MARFRIG ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031 – Companhia Aberta de Capital Autorizado

## FATO RELEVANTE

**Marfrig diversifica em aves e entra no mercado de Perus**

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358"), a **Marfrig Alimentos S.A.** ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou um compromisso de compra e venda com a **Doux Frangosul**, para aquisição de seus ativos do segmento de peru no Brasil. Este movimento marca a entrada do Grupo Marfrig no mercado de carne de peru no Brasil. A aquisição inclui uma planta de abate, na cidade de Caxias do Sul - RS, com capacidade diária de 30 mil perus, além de uma fábrica de rações, um incubatório e 4 granjas com aproximadamente 1 milhão de animais para abate e 50 mil animais para produção de ovos férteis, além de mais de 300 produtores integrados para fornecimento de aves. O valor total acordado para a aquisição dos ativos é de R$ 65 milhões (sessenta e cinco milhões de reais), a ser ajustado de acordo com o resultado de *due diligence* a ser realizada. Essa aquisição segue a estratégia de diversificação traçada pelo Grupo Marfrig desde seu IPO fortalecendo ainda mais a sua imagem como a **empresa de alimentos mais diversificada em carnes** ampliando ainda mais seu portfólio de produtos ofertados aos seus clientes. A Companhia também informa que a presente transação não incorre no inciso II do artigo 256 da Lei 6.404 de 15/12/1976.

São Paulo, 23 de Junho de 2009.

Ricardo Florence

**Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores**

**VEC** – 2COL X 5CM
11 3885.9696
[18341]-marfrig_legal_frv_Fato_Relevante_23-06_vec.indd 1 23/6/2009 10:49:17